



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.225. DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA, SALA DE ADMINISTRAÇÃO E PISTA DE SKATE DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VANDERLEI ANTONIO SPERANDIO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 3.456-7/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 732 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 758.587 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 294.931,17 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTUF  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES  
0000 PROPRIA

R\$ 294.931,17

TOTAL....R\$ 294.931,17

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.811.0192.2761 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDI  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PROPRIA

R\$ 100.000.00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0000 PROPRIA

R\$ 15.000.00

23.01.27.812.0192.2177 GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PROPRIA

R\$ 15.000.00

23.01.27.812.0192.2769 GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PROPRIA

R\$ 50.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 29.931.17

23.01.27.813.0192.2173 EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.225/2020

3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT..ARTIST..CIENTIF..DESP.E OUTRAS		
0000	PROPRIA		
		R\$	50.000.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	35.000.00

TOTAL....R\$ 294.931,17

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL